

# 1. Documento: 37698-2021-16

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 37698/2021

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Energia elétrica

**Unidade Protocoladora:** SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

**Data de Entrada:** 07/12/2021

**Localização Atual:** SCONT - SECAO DE CONTRATOS

**Cadastrado pelo usuário:** BRENODR

**Data de Inclusão:** 23/12/2021 11:40

**Descrição:** Renovação de contrato com a CEMIG para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Uberlândia

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 37698-2021-16

**Nome:** e-PAD 37.698-2021 - DG- Cemig - renovação de contrato para fornecimento de energia elétrica - Uberlândia (1).pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SANDRAPM

**Data de Inclusão:** 20/12/2021 18:45

**Descrição:** Decisão DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	20/12/2021 18:45

---

**Documento Gerado em 27/12/2021 18:48:54**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 37.698/2021.  
**Ref.:** Despacho n. DADM/858/2021.  
**Assunto:** Celebração de contratos com a *CEMIG Distribuição S/A* para o fornecimento de energia elétrica para o prédio do Fórum de Uberlândia. Dispensa de Licitação (art. 24, XXII, Lei n. 8.666/1993). **Decisão.**

**Visto.**

**De acordo.**

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 3/2020 (art. 2º, XIV), e considerando a proposição da Secretaria de Engenharia (CI n. SENG/291/2021 - doc. n. 37698-2021-1), a informação orçamentária da Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade (Informação n. SEPEOC/SEO/382/2021 - doc. n. 37698-2021-13), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/858/2021 - doc. n. 37698-2021-10) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** a contratação direta, sob dispensa de licitação, da empresa *Cemig Distribuição S.A.*, visando ao fornecimento de energia elétrica ao edifício do Fórum de Uberlândia (Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD), pelo valor estimativo mensal reajustado de R\$ 9.413,87 (nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no art. 24, XXII, da Lei n. 8.666/1993.

À consideração do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional, para os fins do disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Sandra Pimentel Mendes**  
Diretora-Geral